


N.º 502/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 25 de julho de 2022, o Alvará de Licença n.º 53/22 em nome de **Adamo Martins, Unipessoal Lda**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 26 do alvará de loteamento 2/99 situado na **Rua de Américo Alves de Sousa**, da freguesia de Nogueira e Silva Escura, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial da Maia em 1999/01/26, sob o n.º 917, e inscrito na matriz urbana da mesma freguesia, sob o artigo 2313, o qual passa a ser caracterizado como se descreve:

LOTE N.º 26, com a área de 1.070,00m<sup>2</sup>, destinado à construção de prédio para habitação coletiva e comércio, com a área de implantação de 600,00m<sup>2</sup> e área de construção de 2.915,00m<sup>2</sup> (sendo a área de 1.695,00m<sup>2</sup> destinada a habitação e 105,00m<sup>2</sup> a comércio, 45,00m<sup>2</sup> a galeria e 1.070,00m<sup>2</sup> a estacionamento na cave), constituído por 16 fogos e 1 comércio, com 1 piso abaixo da cota de soleira e 3 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 25 de julho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (\*),

  
(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(\*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/florbela